



GRANDE ORIENTE PAULISTA - GOP.
Integrante da Confederação Maçônica do Brasil – COMAB.
e da Confederación Masónica Interamericana - C.M.I.

PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ao Eminentíssimo Presidente da PAL
DD V::M::D:: Ir:: Edmo Gabriel

Objeto: Requerimento

S :: F :: U ::

Com os cumprimentos e o devido respeito a Mesa Diretora da PAL e aos VVMMDD presentes, nos termos do inciso VII do artigo 62 da Resolução nº 01 de 5 de novembro de 2011, tem esta a finalidade de REQUERER a retirada da pauta da próxima Sess.ª a realizar-se no dia 04 de março de 2022 da E.ª V.ª as seguintes matérias: itens “a”, “c”, “e” do item III.

Tal pedido se justifica em face da não regularização do Estat.ª do GOP junto as instituições PProf.ª de registro de documentos causará um impasse civil quanto a constituição e estatutos já em poder de instituições civis como bancos, considerando o desencontro de datas de exercício dos responsáveis civis das LLoj.ª junto ao mundo Prof.ª.

Em que pese o Estatuto inovar o período de eleições, Instal.ª e PPoss.ª e mandado, tal dispositivo não alcança as obrigações civis.

Recentemente as LLoj.ª, já se preparando para a adequação de seus EEstat.ª e eleições, foi surpreendida com a Res.ª Conj.ª GM, PAL e ETJM nº 01/23 fixando a realização das eleições nos termos da Const.ª do GOP.



GRANDE ORIENTE PAULISTA - GOP.

Integrante da Confederação Maçônica do Brasil – COMAB.
e da Confederacion Masónica Interamericana - C.M.I.

PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A fim de evitar conflitos legais, questionamentos e tumultos administrativos, entendemos que para o bom funcionamento das OOf.'. prevaleça a Res.'. Conj.'. supra citada e a votação do novo código eleitoral permaneça em discussão para aprovação após maiores discussões sobre a matéria e, essencialmente, após o registro do Estatuto, visto se este a fonte de direito de todos os demais dispositivos legais do GOP.

Sala das Sessões “Giuseppe Lofreda”
Oriente de São Paulo, aos 01 de março de 2023 da E.: V.:

ALEXANDRE CESAR LIMA DINIZ
Mestre Maçom -Venerável Mestre Deputado